



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
BRUSQUE - GABINETE**

**PORTARIA Nº 142 / 2023 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Brusque-SC, 25 de julho de 2023.**

O Diretor-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020. RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as portarias 63/2021 - GAB/BRUS e 122 / 2023 - GAB/BRUS

Art. 2º DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, os servidores listados abaixo a comporem Comissão Processante do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque.

RAZIERI BERTI KLUWE .....	XXXX723
CHARLES DE VARGAS .....	XXXX965
JEAN WERNER .....	XXXX292

Art. 3º As atribuições constam descritas na Portaria Institucional Normativa Nº 08/2021 - referente os processos de apuração de responsabilidade de licitantes/contratados em âmbito administrativo do Instituto Federal Catarinense.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 25/07/2023 08:52 )*

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: 1066751

**Processo Associado: 23514.000003/2023-53**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **142**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/07/2023** e o  
código de verificação: **3ba526ef10**